



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que a vacinação infantil seja realizada no período das 15:00 às 19:00 horas**

JUSTIFICATIVA

A pandemia ainda causa pânico na sociedade sendo a vacinação medida capaz de trazer anticorpos para em caso de contaminação, o contaminado não tenha graves consequências decorrentes do COVID 19.

Chegamos na fase de vacinação infantil, o que traz grandes esperanças na sociedade para caminhar para o fim da pandemia.

Ocorre que as aulas retomaram e por tais motivos, muitas crianças não estão conseguindo receber a dose da vacina pelo horário que está sendo aplicada.

Com a nova onda que tem atingido a todos, é de suma importância que todos tenham acesso a vacinação e dessa forma, o pedido acima se faz necessário.

Certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 03 de fevereiro de 2022.

a.VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente